



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

INDICAÇÃO Nº. 07/2019

**Senhora Presidente
Demais Vereadores.**

O Vereador que esta subscreve, pertencente à Bancada do PROGRESSISTA, requer, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, da seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente estude a possibilidade de criar lei municipal para CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS ANUAIS ÀS ATIVIDADES DE AVICULTURA DE CORTE E SUINOCULTURA TERMINAÇÃO DO MUNICÍPIO através do pagamento de valores financeiros para os produtores rurais que estejam iniciando nas atividades ou que estejam ampliando a atividade, sendo que o valor seja concedido e calculado sobre o número de frangos e suínos efetivamente entregues para o abate na empresa integradora durante o período de um ano, tendo o benefício financeiro um prazo máximo de oito anos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as atividades de suinocultura terminação e avicultura de corte demandam grandes investimentos por parte dos produtores para atenderem atualmente as exigências das empresas integradoras como do mercado consumidor é necessário que o município estude esta possibilidade como atualmente já é realizado no setor leiteiro de se ajudar com auxílio financeiro sobre a produção gerada no período de um ano, já que é nítido e notório que a nossa agropecuária hoje representa uma grande parcela da nossa arrecadação municipal;

Considerando que estas duas atividades estão em expansão no município o que está e irá gerar um excelente retorno sobre a produção gerada, para as receitas municipais;

Considerando que novos empreendimentos nestas áreas irão fomentar o progresso e o desenvolvimento do município, através da diversificação e em consequência proporcionando uma nova renda ao nosso produtor rural, melhorando a sua qualidade de vida e ao mesmo o mantendo no campo, e conseqüentemente gerando divisas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

ao município o que irá beneficiar todos os municípios, caracterizando assim como de interesse público;

Que atualmente os produtores que estão na atividade ou que ampliaram a sua atividade representam um alto percentual da renda municipal;

Que no nosso entendimento é fundamental o município propiciar esse tipo de incentivo para que cada vez mais aumentemos a nossa arrecadação e a administração municipal possa realizar novos investimentos ou aplicar estes recursos gerados em equipamentos ou máquinas para atender os nossos municípios;

É importante, nobres colegas, lembrarmos que a nossa grande indústria está no setor agropecuário e que nossa área com plantio de culturas não tem como aumentarmos, somente podemos verticalizar a nossa produção agrícola, mas com relação a estas atividades temos ainda como aumentar a nossa produção e, para isso, temos que estimular novos investimentos, que venham agregar renda nas propriedades rurais, por isso acredito ser fundamental o município de Lagoa dos Três Cantos trabalhar neste sentido, fomentar estas atividades, pois desta forma teremos um retorno maior na nossa arrecadação o que irá beneficiar toda a comunidade de uma forma indireta;

É evidente que temos que tomar todos os tipos de cuidados em relação a essas atividades, pois temos muitas questões envolvidas para que o produtor possa entrar nestas atividades, mas mesmo assim acredito que tudo aquilo que vier a somar no nosso município é bem-vindo e, por isso, temos que estimular o aumento das nossas receitas e manter o nosso agricultor e seus filhos na zona rural.

Em razão de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 de outubro de 2019.

Ver. Airton José Scheffel
Bancada Progressista